

PORTARIA Nº 486/2013

**PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA
ANA PAULA PORTES DE FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Prorrogar o afastamento preventivamente determinado na Portaria nº. 303/2013 de 23 de maio de 2013, e Portaria nº. 405/2013 de 24 de junho de 2013 pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a Servidora **ANA PAULA PORTES DE FREITAS**, funcionária pública Municipal, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.497.842-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.952.879-38, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, sem prejuízos de seus vencimentos.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0291 Página: 41 Ano: II
Data: 24/07/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 31D311B5